

DATA	LOCAL	HORÁRIO
30/08/2013	Sala de Atos da Reitoria	Das 14h30min às 18h

PARTICIPANTES

Presidente: Belchior de Oliveira Rocha.

Secretária: Nadir Arruda Skeete.

Membros: Antonia Francimar da Silva, Caubi Ferreira de Souza Júnior, Carlos Eduardo Gomes do Egito, Carlos Guedes Alcoforado*, Djeson Mateus Alves da Costa, Ednaldo de Paiva Pereira, Erivaldo Cabral da Silva*, Erivan Sales do Amaral, Evandro Firmino de Souza, Fernanda Ferreira da Costa Nunes, Gustavo Moura Cavalcanti, Ismael Félix Coutinho Neto, Jailton Barbosa dos Santos, José Álvaro de Paiva, José Arnóbio de Araújo Filho, José de Ribamar Silva Oliveira*, Jerônimo Pereira dos Santos, Juscelino Cardoso de Medeiros, Marcos Antônio de Oliveira, Rady Dias de Medeiros, Régia Lúcia Lopes, Solange Fernandes da Costa, Sonia Cristina Ferreira Maia, Valdelúcio Pereira Ribeiro, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, Varélio Gomes dos Santos e Wyllys Abel Farkatt Tabosa.

Convidados: Francisco das Chagas de Mariz Fernandes, Maria Auxiliadora Pereira de Lira e Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto.

Ouvintes: Marcel Lucio Matias Ribeiro, Paulo Henrique de Assis Brazil, Ronaldo Ferreira de Souza, Sandoval Villaverde Monteiro e Shilton Roque dos Santos.

*Participaram por videoconferência a partir da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC.

PAUTA

1. Cumprimento do Acórdão nº 5847/2013 para regularização da carga horária dos técnicos-administrativos.

1 – Cumprimento do Acórdão nº 5847/2013 para regularização da carga horária dos técnicos-administrativos.

Após a leitura na íntegra do Acórdão nº 5847/2013, foram feitas algumas considerações, evidenciando-se os seguintes aspectos envolvidos no processo:

- Através da ação deste Colégio de Dirigentes, sob a presidência do Reitor do IFRN, Prof. Belchior de Oliveira Rocha, como também do assessoramento do Órgão Jurídico e da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), além do apoio das entidades de classe, foram empreendidos todos os esforços para garantir, na forma da legislação, a concessão da jornada de seis horas a todos os servidores deste Instituto Federal.
- Além do recurso especial impetrado, o IFRN teve audiência com o relator do processo no dia em que ia ser julgado, de modo que este foi retirado da pauta da sessão pelo TCU, que, então, decidiu pelo monitoramento do cumprimento da carga horária através da SECEX/TCU-RN.
- O monitoramento realizado pelo TCU constatou a existência de incompatibilidades e divergências no cumprimento da carga horária em relação ao horário afixado nas portas dos setores e os registros do SUAP.
- Conforme definido em reunião do Conselho Superior, fora designada pela Portaria nº 2791/2012-Reitoria/IFRN, uma comissão para realização de estudo da flexibilização da jornada de trabalho de seis (6) horas dos servidores técnicos-administrativos, o que resultou na apresentação de um Relatório, aprovado pela Deliberação nº 01/2013-CODIR, de 04/01/2013, e encaminhado ao TCU.
- O TCU entendeu que houve descumprimento do Acórdão nº 718/2012 e imputou multa de 10 mil reais ao Reitor do IFRN.
- O fato de que o processo estava tramitando em grau de recurso talvez possa ensejar a apelação quanto ao pagamento da multa, cujo valor deverá ser rateado entre os dirigentes, mas não em relação ao cumprimento do que foi determinado nos dois acórdãos.
- Formas de regularização da carga horária para o cumprimento dos acórdãos, no prazo de 60 dias, a contar da data da notificação: suspensão da concessão da jornada de seis horas apenas nos setores onde não há atendimento ao público estudantil ou para todos os setores.

Deliberações:

I – Emitir Moção Pública de Apoio ao Reitor do IFRN para ser proferida durante a 37ª Reditec – Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, em Maceió-AL, manifestando solidariedade e reconhecimento por sua ilibada reputação e inequívoca atuação na flexibilização da carga horária dos servidores;

II – Constituir comissão composta por membros do Colégio de Dirigentes, da CIS-PCCTAE e do SINASEFE – Seções Natal e Mossoró para coordenar, nos Câmpus e na Reitoria, durante a primeira quinzena de setembro de 2013, debate sobre a forma de cumprimento da carga horária dos servidores em todo o IFRN;

III – Elaborar, para subsidiar o debate de que trata o item II, um documento com um breve histórico sobre a implantação da flexibilização da carga horária no IFRN, os principais aspectos levantados no Relatório elaborado por membros da CIS-PCCTAE e contribuições provenientes das discussões ocorridas nos diversos fóruns institucionais na interpretação dos Acórdãos;

IV – Promover as adequações e os aprimoramentos necessários nos registros de controle da frequência do ponto eletrônico no SUAP, a partir dos trabalhos de comissão constituída para tal fim;

V – Agendar para o dia 20 de setembro de 2013, reunião extraordinária deste Colégio para apresentação das propostas de regularização da carga horária e de aperfeiçoamento do ponto eletrônico, para decisão final e implementação no prazo estabelecido pelo Órgão de Controle.

ASSINATURAS			
Nº	Nome	Representação	Assinatura
01	Belchior de Oliveira Rocha	Presidência	
02	Nadir Arruda Skeete	Secretaria	
03	Antônia Francimar da Silva	Direção-Geral do <i>Campus</i> Pau dos Ferros	
04	Carlos Eduardo Gomes do Egito	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	
05	Carlos Guedes Alcoforado	Direção-Geral do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	
06	Caubi Ferreira de Souza Júnior	Direção-Geral do <i>Campus</i> Caicó	
07	Djeson Mateus Alves da Costa	Direção-Geral do <i>Campus</i> Nova Cruz	
08	Ednaldo de Paiva Pereira	Direção-Geral do <i>Campus</i> São Paulo do Potengi	
09	Erivaldo Cabral da Silva	Direção-Geral do <i>Campus</i> EAD	
10	Erivan Sales do Amaral	Direção-Geral do <i>Campus</i> Santa Cruz	
11	Evandro Firmino de Souza	Direção-Geral do <i>Campus</i> Ipanguaçu	
12	Fernanda Ferreira da Costa Nunes	Diretoria de Gestão de Pessoas	
13	Gustavo Moura Cavalcanti	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	
14	Ismael Félix Coutinho Neto	Direção-Geral do <i>Campus</i> Parnamirim	
15	Jailton Barbosa dos Santos	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró	
16	Jerônimo Pereira dos Santos	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	
17	José Álvaro de Paiva	Direção-Geral do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	
18	José Arnóbio de Araújo Filho	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central	
19	José de Ribamar Silva Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino	
20	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	
21	Marcos Antônio de Oliveira	Direção-Geral do <i>Campus</i> Apodi	
22	Rady Dias de Medeiros	Direção-Geral do <i>Campus</i> Currais Novos	

COLÉGIO DE DIRIGENTES
ATA-SÍNTESE DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 30/08/2013

23	Régia Lúcia Lopes	Pró-Reitoria de Extensão	
24	Solange da Costa Fernandes	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	
25	Sonia Cristina Ferreira Maia	Direção-Geral do <i>Campus</i> João Câmara	
26	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Direção-Geral do <i>Campus</i> Canguaretama	
27	Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte	
28	Varélio Gomes dos Santos	Direção-Geral do <i>Campus</i> Macau	
29	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	